



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

IND 11358 /2017

L I D O
Em 29 / 6 / 17
M
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO nº DE 2017.
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS, A REFORMA DO
PARQUINHO DO
TAGUACENTER, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE
TAGUATINGA, RA-III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma do parquinho do Taguacenter, na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

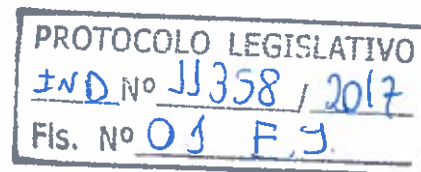
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Taguatinga, RA-III, que solicitam providências junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, para reforma do parquinho infantil localizado no Taguacenter. Várias crianças já se acidentaram naquela área de diversão, tendo nos sido noticiado que algumas delas foram socorridas ao hospital com ferimentos advindos da má conservação dos brinquedos, além disso, o cercamento se encontra completamente deteriorado, levando vários animais domésticos em situação de rua a utilizarem o espaço indevidamente.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria de qualidade de vida dos cidadãos da área em questão, rogo aos nobres pares desta Casa, a aprovação da presente indicação, por ser justa e legítima.

Sala das Sessões, em


Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA 28 Jun 2017 13:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

